

"Um montante superior a 15,95 milhões de euros foi pago, e a taxa para culturas proteicas para a Campanha de 2025 foi determinada."

*Автор(и):* Растителна защита  
*Дата:* 19.05.2026 *Брой:* 5/2026



A taxa de intervenção para o apoio à renda acoplada para culturas proteicas na Campanha de 2025 é de 131,90 euros por hectare. De acordo com o Calendário Indicativo, o pagamento deve ser efetuado até 20 de maio.

A intervenção visa promover o cultivo de culturas com elevado teor proteico, que são de importância significativa para a base alimentar animal e para a agricultura sustentável.

No âmbito do regime, podem ser declaradas culturas como soja, ervilhas, feijões, grão-de-bico, lentilhas, favas, ervilhacas, tremoços, alfafa, trevo, sanfeno e outras culturas proteicas e forrageiras incluídas no quadro regulamentar.

Os produtores agrícolas que cumpram os requisitos do Artigo 35.º da Portaria n.º 3 de 10 de março de 2023 têm direito ao apoio financeiro. Devem cultivar pelo menos 0,5 hectares (coletiva ou individualmente) de culturas proteicas, e as suas áreas devem ser elegíveis para apoio no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Controlo (SIGC).

Em conformidade com as disposições da legislação aplicável, foram deduzidos dos montantes pagos fundos no valor de 1,5 por cento do montante do apoio, representando a contribuição de cada produtor agrícola para o Fundo de Assistência Mútua.

Uma das novidades na Campanha de 2025 é que as terras aráveis ocupadas por culturas forrageiras e proteicas também podem participar em determinados eco-regimes para criadores de gado. A alteração visa expandir o acesso ao apoio e proporcionar mais oportunidades aos produtores que cultivam essas áreas.

Consulte o despacho **AQUI**

### **Mais de 15,95 milhões de euros pagos pelo Fundo Estatal de Agricultura para culturas proteicas**

O Fundo Estatal de Agricultura (FEA) transferiu mais de 15,95 milhões de euros (15 950 916,49 euros) no âmbito da intervenção "Apoio à Renda Acoplada para Culturas Proteicas" (IPC) para a Campanha de 2025. O apoio financeiro foi recebido por 13 495 produtores agrícolas que cultivam feijão (para grão), lentilhas, grão-de-bico, ervilhas para grão (de inverno e primavera), amendoins, soja, favas, alfafa, sanfeno, ervilhacas, trevo, feijão-frade, ervilhaca-comum, tremoços, cornichão, bem como misturas destas.